

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022

DECRETO N.º 7015, DE 13 DE JULHO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 994, de 30 de novembro de 2021, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinados à suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suplementa Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.02.01	Setor Administrativo		02.02.01	Setor Administrativo
	06.182.0004.2071	Manut. Ativ. Corpo de Bombeiros		06.182.0004.2071	Manut. Ativ. Corpo de Bombeiros
48	3.1.90.11	5.000,00	51	3.1.90.94	5.000,00
	02.06.01	Setor de Agron., Ind. E Com., Meio Amb. E G		02.06.01	Setor de Agron., Ind. E Com., Meio Amb. E G
	20.541.0009.2016	Manut. Ativ. Agro. Ind. E Com., Meio Amb. E		20.541.0009.2016	Manut. Ativ. Agro. Ind. E Com., Meio Amb. E
139	3.1.90.11	30.000,00	146	3.3.90.39	30.000,00
	02.07.05	Cultura e Turismo.		02.07.05	Cultura e Turismo
	13.392.0011.2038	Manut. Ativ. Culturais e de Turismo		13.392.0011.2038	Manut. Ativ. Culturais e de Turismo
251	3.3.90.30	5.000,00	252	3.3.90.39	5.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 13 de julho de 2022.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

DECRETO N.º 7016, DE 14 DE JULHO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 1045, de 14 de julho de 2022, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.345.000,00 (um milhão trezentos e quarenta e cinco mil reais), destinados à suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suplementa Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.07.03	FUNDEB		02.04.01	Setor de Licitações, Contratos e Convênios
	12.361.0010.2027	Manut. Ativ. FUNDEB Infantil 30%		04.122.0006.2012	Manut. Ativ. de Licitações, Contratos e Conv.
204	3.1.90.13	60.000,00	98	3.3.90.46	10.000,00
211	3.0.90.04	20.000,00		02.06.01	Setor de Agronegócio
213	3.1.90.13	210.000,00		18.541.0009.2015	Manut. Ativ. da Coleta Seletiva
	12.365.0010.2025	Manut. Ati. FUNDEB Fundamental 30%	120	3.1.90.11	10.000,00
217	3.1.90.13	60.000,00		20.541.0009.2016	Manut. Ativ. Agro. Ind. E Com., Amb.
	12.365.0010.2026	Manut. Ativ. FUNDEB Fundamental 70%	143	3.3.50.39	83.000,00
224	3.1.90.04	20.000,00	145	3.3.90.36	5.000,00
226	3.90.13	145.000,00		02.07.01	Educação Infantil
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde		12.365.0010.2017	Manut. Ativ. do Ensino Infantil
	10.301.0014.2059	Manut. Programa de Atenção Básica	155	3.1.90.04	20.000,00
378	3.1.90.13	150.000,00	157	3.1.90.13	205.000,00
	99.99.99	Reserva de Contingência	164	3.3.90.46	185.000,00
	99.999.9999.9999	Reserva de Contingência		02.07.02	Ensino Fundamental

491	9.9.99.99	680.000,000	12.361.0010.2020	Manut. Ativ. do Ensino Fundamental
------------	-----------	-------------	------------------	------------------------------------

DECRETO N.º 7016, DE 14 DE JULHO DE 2022

175	3.1.90.04	20.000,00		
177	3.1.90.13	270.000,00		
185	3.3.90.46	150.000,00		
	12.361.0010.2022	Manut. Ativ. do Setor de Transporte Escolar		
189	3.1.90.11	70.000,00		
	02.07.03	FUNDEB		
	12.361.0010.2028	Manut. Ativ. FUNDEB Infantil 70%		
214	3.1.90.16	20.000,00		
	02.08.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
	08.122.0013.2040	Manut. Ativ. FDO de Assistência Social		
277	3.3.90.46	10.000,00		
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde		
	10.122.0014.2054	Manut. Ativ. Enfrentamento da COVID-19		
349	3.1.90.11	50.000,00		
	10.301.0014.2055	Manut. Ativ. do Fundo Municipal de Saúde		
362	3.1.90.13	150.000,00		
369	3.3.90.39	87.000,00		

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 14 de julho de 2022.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

CNPJ: 44.881.449/0001-81 - IE: 408.063.859.110 - www.junqueiropolis.sp.gov.br
Av. Junqueira, 1396 - Cep. 17890.000 - Fone: 18 3841-9090

DECRETO N.º 7017, DE 14 DE JULHO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 994, de 30 de novembro de 2021, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), destinados à suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suplementa Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.07.01	Educação Infantil		02.07.01	Educação Infantil
	12.365.0010.2018	Manut. Ativ. Ensino Infantil/Federal		12.365.0010.2018	Manut. Ativ. Ensino Infantil/Federal
165	3.1.90.11	5.000,00	168	3.3.90.39	5.000,00
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde		02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0014.2060	Manut. do Programa Qualis Mais		10.301.0014.1010	Investimento Saúde
386	3.3.90.30	5.000,00	356	4.4.90.52	5.000,00
	02.10.01	Setor de Planejamento, Obras, Serv. e Manut.		02.10.01	Setor de Planejamento, Obras, Serv. e Manut.
	15.452.0015.2067	Manut. Ativ. Planejamento, Obras, Serviços		15.452.0015.2067	Manut. Ativ. Planejamento, Obras, Serviços
449	3.1.90.11	3.000,00	452	3.1.90.94	3.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 14 de julho de 2022.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo